

EDITAL 17.01-2020 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

1. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

1.1. Vagas: 3

1.2. **Caráter:** o presente edital foi extraordinariamente criado em resposta ao ‘Ofício Circular nº 17/2020-GAB/PR/CAPES’ do dia 13 de abril de 2020 que instrui medidas de Ação Emergencial no combate a pandemia do ‘novo coronavírus’.

1.3. **Perfil do(a) candidato(a):** aluno(a)s egresso(a)s dos cursos de Graduação ou Mestrado que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno(a) especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>). No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação. A comprovação será feita por meio de declaração do professor ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES).

1.4. **A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 17/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.5.1. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil (ou CNH) ou Militar.

1.5.2. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade ou na CNH).

1.5.3. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível).

1.5.4. **Histórico da Graduação** (atestado de provável formando(a), quando for o caso) e se houver, o **Histórico do Mestrado**: o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do **Histórico da Graduação** e, se houver **Histórico do Mestrado** com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 1.3. O(A)s candidato(a)s que estiverem por finalizar o curso de graduação devem enviar junto ao histórico escolar de graduação, o atestado de provável formando(a) para o primeiro semestre de 2020. O(A)s candidato(a)s que já finalizaram o curso de Graduação deverão enviar cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES. O mesmo é válido para o mestrado: o(a)s candidato(a)s que estiverem por finalizar o curso de Mestrado devem enviar junto ao histórico de mestrado, o atestado de provável defesa para o primeiro semestre de 2020 ou antes que se inicie o primeiro semestre do doutorado (02/2020). Candidato(a)s que já finalizaram o Mestrado deverão enviar cópia do Diploma ou, na ausência deste, declaração de defesa emitido pelo programa de pós-graduação responsável de cada IES ou cópia da Ata de Defesa.

1.5.5. **Projeto de pesquisa:** Em resposta a ‘AÇÃO EMERGENCIAL 2020’, o projeto deverá obrigatoriamente estar ‘voltado à criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual pandemia da Covid-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro’, conforme instrui ‘Ofício Circular nº 17/2020-GAB/PR/CAPES’. Além disso, o projeto deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar a capa de avaliação), espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, 12. O projeto deve apresentar os seguintes itens: (i) Título do Projeto, (ii) Introdução (com revisão bibliográfica), (iii) Justificativa, (iv) Objetivo Geral, (v) Objetivos Específicos, (vi) Metodologia, (vii) Cronograma de Atividades e (viii) Referências Bibliográficas.

1.5.6. **Planilha de seleção preenchida:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”, e deve ser entregue preenchida com as informações dos últimos 5

anos (a partir de 2015 até a data de inscrição), impressa, assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

1.5.6.1. Para candidatos(as) do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2013 a 2020). Para tal, enviar junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s).

1.5.7. A documentação necessária à avaliação do(a) candidato(a) deverá ser enviada durante o período de inscrição (21 de maio a 25 de maio de 2020, até às 21h) para o e-mail especial da seleção (ppgbioqtoxselecao2020COVID19@gmail.com) com o título “SELEÇÃO: NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

1.5.7.1. Todos os documentos deverão ser enviados no formato pdf.

1.5.7.2. Serão sete arquivos em formato pfd a serem anexados no e-mail: (1) Cópia simples da Cédula de Identidade Civil (ou CNH) ou Militar; (2) Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade ou na CNH); (3) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível); (4) Histórico da Graduação e/ou Mestrado; (5) Planilha de seleção preenchida; (6) Comprovantes da planilha de seleção (enumerados conforme a planilha); (7) projeto de pesquisa. Cada documento deverá ser salvo num pdf diferente (existem vários programas disponíveis na internet que combinam pdf).

1.5.7.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) confirmar o recebimento pela secretaria do programa. A secretaria responderá o e-mail com ‘RECEBIDO’.

1.5.7.4. A documentação enviada pelo candidato(a) deverá ser entregue na forma física após finalizada a seleção e após normalização das funções acadêmicas devido a pandemia.

1.5.8. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail ppgbioqtoxselecao2020@gmail.com

1.6. Critérios de seleção:

1.6.1. **Análise da planilha (peso 5,0)** contendo informações do período de janeiro de 2015 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 1.5.6.1. Este critério será de **caráter ELIMINATÓRIO**. Para ser selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha. Os itens obedecerão a seguinte métrica para pontuação dos artigos científicos com base no fator de impacto mais recente da revista:

- I. **A1**: acima de 4,5;
- II. **A2**: entre 4,5 e 3,5;
- III. **B1**: entre 3,5 e 2,5;
- IV. **B2**: entre 2,5 e 1,5;
- V. **B3**: entre 1,5 e 1,0;
- VI. **B4**: entre 1,0 e 0,5;
- VII. **B5**: abaixo de 0,5.

1.6.1.1. A divulgação do resultado acontecerá às **17h00min do dia 26 de maio de 2020**. As notas do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>) e enviadas para o e-mail do candidato. A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do candidato para recebimento e envio de e-mail.

1.6.2. **Análise do Histórico escolar da graduação e/ou do mestrado (peso 2,0)**: Média aritmética de todas as notas, multiplicada por fator 0,20, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, Mestrado, a considerar: Bioquímica, Biologia Molecular, Biologia Celular e suas áreas afins, a saber Biotecnologia, Bioinformática, Enzimologia, Química da vida, Química de macromoléculas orgânicas, Microbiologia, Genética, entre outros. As disciplinas serão passíveis de avaliação, pela

banca, para consideração. Este critério será de **caráter ELIMINATÓRIO**. Para ser selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo um (1,0) ponto.

1.6.2.1. Créditos concedidos (CC) não serão considerados para análise. Caso o(a) candidato(a) contenha apenas esta disciplina aprovada por crédito concedido, será atribuída a nota 5,0 a disciplina.

1.6.2.2. Para disciplinas cuja avaliação é dada mediante conceito, consideraremos a seguinte métrica:

- | | |
|---------------|--------|
| I. A ou SS | : 10,0 |
| II. A- ou SS- | : 9,0 |
| III. B ou MS | : 8,9 |
| IV. B- ou MS- | : 7,0 |
| V. C ou MM | : 6,9 |
| VI. C- ou MM- | : 5,0 |

1.6.2.3. As notas do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o e-mail pessoal até as **17h00min do dia 27 de maio de 2020**. A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do candidato para recebimento e envio do e-mail.

1.6.3. **Análise do Projeto de Pesquisa** (elaborado de acordo com o item 1.5.5.), de **caráter CLASSIFICATÓRIO (peso 3,0)**: As notas do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o e-mail pessoal até às **17h00min do dia 28 de maio de 2020**. A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do candidato para recebimento e envio do e-mail.

1.6.3.1. Projetos com tema **diretamente** relacionado ao disposto no item 1.5.5 terão sua pontuação multiplicada por 1. Entende-se por direto toda pesquisa que visa diagnóstico de pacientes, tratamento imediato da doença e aspectos moleculares e bioquímicos primários do vírus e a sua infecção.

1.6.3.2. Projetos com temas **indiretamente** relacionados ao disposto no item 1.5.5 terão sua pontuação multiplicada por 0,5. Entende-se por indireto toda pesquisa que foca aspectos que circunscrevem a infecção, tais como co-morbidades, aspectos bioquímicos e moleculares secundários a infecção viral (modelos de resposta imunológica e outros sistemas associados, diabetes, doenças cardiovasculares e outras doenças associadas a grupos de risco), bem como tratamentos, desenvolvimento de fármacos ou reposicionamento com aplicação em longo prazo.

1.6.3.3. Serão analisados os projetos de Pesquisa do(a)s candidato(a)s que pontuarem o mínimo exigido na análise da planilha (conforme item 1.6.1 deste edital)

1.6.4. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 5,0), Histórico de Graduação (peso 2,0) e Projeto de Pesquisa (peso 3,0). **O(A)s candidato(a)s deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de doutorado.** Candidato(a)s aprovado(a)s além do número de vagas serão classificado(a)s como suplentes.

1.6.5. A divulgação do resultado final acontecerá até 17h00min do dia 29 de maio de 2020. As notas do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>) e enviadas para o e-mail do candidato. A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do candidato para recebimento e envio de e-mails.

1.7. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgbioqtoxselecao2020_COVID19@gmail.com com o título “**RECURSO: NOME COMPLETO DO CANDIDATO**” no período de 24 horas (a considerar dias úteis) após a divulgação do resultado final.

Félix Alexandre Antunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor